



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
**VERDE E  
MEIO AMBIENTE**

# PSAmpa

Programa de Pagamento por  
Prestação de Serviços Ambientais da  
Cidade de São Paulo

**Rodrigo Martins dos Santos**




















Geógrafo – Diretor de Divisão Técnica

**Divisão de Patrimônio Ambiental**

**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL**

Fevereiro de 2020

# Diretrizes para Serviços Ambientais no FEMA

	Diretriz	Objetivo do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado
1	Cumprimento da Resolução CADES 202/19 que aprova o Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais (PMSA)	   
2	Apoio na definição de um desenho institucional para viabilizar o programa de <b>Pagamento por Serviços Ambientais (PSA)</b> custeados pelo FEMA	   
3	Lançamento de, pelo menos, um edital de uma modalidade de <b>PSA</b> por ano, de acordo com o PMSA	   
4	Divulgação dos editais de PSA e programas relacionados à conservação e recuperação dos serviços ambientais na cidade	   
5	Apoio no estabelecimento de metodologia para o Cadastro das Áreas Prestadoras de Serviços Ambientais (CADPSA)	
6	Apoio no cadastramento das áreas prestadoras de serviços ambientais e unidades de produção agrícola (UPA) no CADPSA	
7	Apoio na definição de metodologias de valorização dos serviços ambientais prestados pelas áreas cadastradas no CADPSA	

# Base Legal

PSAmpa

# 1. Base Legal – PSA

- Art. 225 CF;
  - Leis 11.428/06 (Mata Atlântica);
  - 12.651/12 (Prot. Veg. Nativa);
  - PL 312/15.
- 
- Lei Est. 13.798/09 (Pol. Mud. Clima);
  - Dec. Est. 55947/10;
  - Res. SMA.
- 
- Leis Mun. 14.933/09 (Pol. Mun. Mud. Clima – PMMC);
  - 16.050/14 (Plano Diretor Estratégico da Cidade – PDE);
  - 16.402/16 (Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo – LPUOS);
  - Res. CADES 187/17 (PMMA);
  - Res. CADES 202/19 (PMSA).

# Definições Legislação Municipal

- **SERVIÇOS AMBIENTAIS** (QUADRO 1 PDE)
- **NECESSIDADE PMSA** (ART. 36 DA PMMC E 160 DO PDE)
- **INSTRUMENTO PSA** (SEÇ. IV, SUBSEÇ. VII E ART. 158 PDE)
- **AÇÕES REMUNERADAS VIA PSA** (ART. 158 PDE)
- **QUEM PODERÁ RECEBER** (ART. 158 PDE)
- **DE ONDE VIRÃO OS RECURSOS** (ART. 160 DO PDE)
- **ÁREAS PRIORITÁRIAS** (PMMC, PDE, LPUOS, PMMA)
- **MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO** (ART. 163 DO PDE)
- **ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (ART. 171 DO PDE)
- **CADPSA** (INC. XVII DO ART. 288 DO PDE)

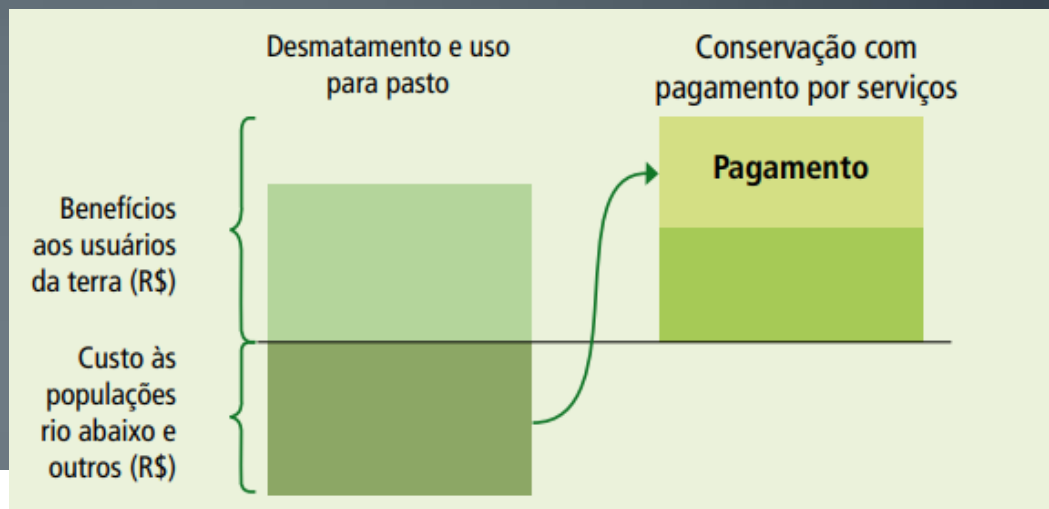
PMSA reúne informações que explicam e melhoram essas definições

# Definição Avaliação Ecossistêmica do Milênio (MEA)

<b>Categorias</b>	<b>Serviços Ecossistêmicos</b>
<b>Provisão</b>	Alimentos, água, madeira para combustível, fibras, bioquímicos, recursos genéticos.
<b>Regulação</b>	Regulação climática, regulação de doenças, regulação biológica, regulação e purificação de água, regulação de danos naturais, polinização.
<b>Suporte</b>	Formação do solo, produção de oxigênio, ciclagem de nutrientes, produção primária.
<b>Culturais</b>	Ecoturismo e recreação, espiritual e religioso, estético e inspiração, educacional, herança cultural.

## PAGAMENTO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS

Viabiliza a conservação de áreas que contribuem para manutenção da qualidade ambiental da cidade remunerando os proprietários dessas áreas



## Formas de comercialização de SA existentes

	Água	Carbono	Beleza Cênica	Biodiversidade
Serviço Ambiental	Melhoria na qualidade e quantidade da água, manutenção de habitat aquático.	Absorção e armazenamento de carbono na vegetação, regulação do clima.	Proteção da beleza visual e do patrimônio histórico e cultural para recreação.	Manutenção dos ecossistemas, polinização e dispersão de sementes.
Pagamento	Reflorestamento em matas ciliares, manejo de bacias hidrográficas.	Créditos de carbono, servidões de conservação.	Concessões para ecoturismo, entrada em parques.	Direitos de bioprospecção, créditos de biodiversidade.



**PSA no PMSA**

# Estrutura do PMSA

Parte II – 32 pp

Parte I – 90 pp

1. BASE LEGAL

2. MARCO REFERENCIAL SOBRE SERVIÇOS AMBIENTAIS

3. ANÁLISE DE EXPERIÊNCIAS DE PSA

4. METODOLOGIAS DE VALORAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS

5. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MSP

6. ÁREAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS AMBIENTAIS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO NO MSP

7. LINHAS DE AÇÕES ESTRATÉGICAS

8. METAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO

9. MECANISMOS, PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO

10. INDICADORES DE IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

# Recursos Disponíveis

Arrecadação FEMA 2019

LOA

# Arrecadação do FEMA em 2019

## Fonte: 03 - Transferências Estaduais

1.3.2.1.00.5.1.01.04.011.001.11.01.000	Rendimentos Convênio PMSP X SABESP - FEMA	28.801,46
2.4.2.8.10.6.1.01.00.000.000.11.01.000	Convênio PMSP X SABESP - FEMA	2.880.000,00
<b>Total:</b>		<b>2.908.801,46</b>

## Fonte: 08 - Tesouro Municipal - Recursos Vinculados

1.3.2.1.00.1.1.01.04.004.003.11.01.000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FEMA	3.910.317,02
1.3.2.1.00.5.1.01.09.011.001.11.01.000	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	2.243.443,72
1.3.4.9.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	Compensações Ambientais - FEMA	11.387.047,34
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.11.01.000	Multas Ambientais	1.361.023,97
1.9.1.0.06.1.1.01.02.000.000.12.01.000	PPI - Multas Ambientais - FEMA	261.970,05
1.9.1.0.06.1.1.01.03.000.000.11.01.000	Multas por falta de Inspeção Veicular - FEMA	5.154.096,73
1.9.1.0.06.1.2.01.02.000.000.12.01.000	PPI - Multas Ambientais - FEMA - Multas e Juros	81.607,43
1.9.1.0.06.1.2.01.03.000.000.11.01.000	Multas por falta de Inspeção Veicular - FEMA - Multas e Juros	2.015.664,79
1.9.1.0.09.1.1.07.00.000.000.11.01.000	Multas e Juros Contratuais – FEMA	69.694,70
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.01.000	FEMA	6.229.783,35
1.9.9.0.99.1.1.08.00.000.000.11.09.001	Deduções FEMA	(1.261,00)
2.9.9.0.00.1.1.01.17.000.000.11.01.000	FEMA - Crédito de Carbono	0,00
2.9.9.0.00.1.1.02.04.000.000.11.01.000	Desistência/Excesso de Desapropriações - FEMA	6.837.131,09
<b>Total:</b>		<b>39.550.519,19</b>

<b>Total:</b>		<b>42.459.320,65</b>
---------------	--	----------------------

- 10% (R\$ 3.955.051,92) deve ser gasto com PSA em 2020, segundo PDE
- Em 2019, o FEMA deixou de gastar R\$ 5.256.842,64, parte devido a inexistência de PSA

# FEMA NA LOA 2020

Projeto	Despesa	Orçado	Congelado	Liberado
<b>Pagamentos de Serviços Ambientais</b>	<b>Indenizações e Restituições</b>	<b>6.049.665,00</b>	<b>4.839.732,00</b>	<b>1.209.933,00</b>
Plantio de Árvores	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.859.415,00	6.287.532,00	1.571.883,00

## Dotações do FEMA, sem recursos liberados:

Ampliação, Reforma e Requalificação da UMAPAZ

Ampliação, Reforma e Requalificação de Parques e Unidades de Conservação

Ampliação, Reforma e Requalificação de Viveiros

Ampliação, Reforma e Requalificação do Herbário Municipal

Ampliação, Reforma e Requalificação dos Planetários Municipais

Ampliação, Reforma e Requalificação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre

Construção e Implantação de Parques e Unidades de Conservação

Estudos, Planos e Projetos Ambientais

Manutenção e Operação de Parques e Unidades de Conservação

Recuperação de áreas degradadas e/ou contaminadas

# Próximos Passos

Cronograma de implantação do  
PSAmpa

# Cronograma

- Decreto criando o PSampa e regulamentando o Art. 162 do PDE (Contratos de PSA)
  - Minuta elaborada
- Resolução CONFEMA sobre o procedimento de funcionamento da CAV e CAT no PSampa
  - Fevereiro/2020
- Portaria SVMA instituindo o preço mínimo e máximo a serem pagos por hectares por atividade
  - Março/2020
- 1º Edital do PSampa
  - Março/2020
    - Conversão Agrocológica

# Conversão agroecológica como primeiro PSA

## - Razões da escolha

- Oportunidade
  - Projeto Ligue os Pontos (gerido pela SMDU)
    - Cadastro das unidades de produção agrícola
    - Mapeamento das áreas de produção agrícola
    - Apoio técnico e financeiro da Bloomberg
  - Casa de Agricultura Ecológica
  - Região de Mananciais apresenta mais áreas prioritárias em legislações (PDE, LPUOS, PMMA, APRM e PMSA)
    - Áreas de Proteção Ambiental
    - Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais





**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
**VERDE E  
MEIO AMBIENTE**

Grato pela atenção

**Rodrigo Martins dos Santos**

Geógrafo – Diretor de Divisão Técnica

[RodrigoMSantos@prefeitura.sp.gov.br](mailto:RodrigoMSantos@prefeitura.sp.gov.br)

**Divisão de Patrimônio Ambiental**

**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL**

Fevereiro de 2020